

BAHEMA S.A.

CNPJ/MF nº 45.987.245/0001-92

NIRE 35.300.185.366

**ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2017**

1. **Data, Hora e Local:** No dia 31 de julho de 2017, às 14:30, na sede social da Bahema S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.369, 8º andar, conjunto 812 a 815, Jardim Paulistano, CEP 01452-000.

2. **Presença e Convocação:** Conselheiros: Afranio Affonso Ferreira Neto (Presidente), Joaquim Elói Cirne de Toledo, Mariana Santa Barbara Vissirini, Rosana Verônica Laxon Ferreira e Oswaldo Soares Lopes Filho. Convidados pelo Presidente: Frederico Marques Affonso Ferreira (Diretor Presidente) e Guilherme Affonso Ferreira Filho (Diretor de Relações com Investidores). Convocação realizada pessoalmente a todos os Conselheiros na reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 30 de junho de 2017.

3. **Mesa:** Presidente: Afranio Affonso Ferreira Neto; Secretário: Guilherme Affonso Ferreira Filho.

4. **Deliberações Tomadas:** Após debate, os Conselheiros deliberaram:
 - 4.1. Considerando a presença de todos os Conselheiros, deliberar e aprovar a ratificação da regularidade da convocação e ordem do dia abaixo:

- a) Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado (“Aumento de Capital”), no contexto da oferta pública de distribuição de ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”), com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476 (“Oferta Restrita”), nos termos do fato relevante divulgado pela Companhia em 30 de junho de 2017;
- b) Deliberar sobre a determinação da forma de subscrição e integralização das Ações a serem emitidas;
- c) Deliberar sobre a alocação da totalidade dos recursos obtidos pela Companhia com a Oferta Restrita à conta capital da Companhia; e
- d) Deliberar sobre a autorização para que a Diretoria da Companhia possa adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à implementação da Oferta Restrita e do Aumento de Capital.

4.2. Aprovar por maioria, com voto contrário da Conselheira Mariana Santa Barbara Vissirini, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu estatuto social, no montante de R\$ 30.555.214,56 (trinta milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e catorze reais e cinquenta e seis centavos), por meio da emissão de 568.152 (quinhentas e sessenta e oito mil cento e cinquenta e duas) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, no contexto da Oferta Restrita.

4.2.1. Em decorrência do Aumento de Capital social realizado no contexto da Oferta Restrita, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 56.950.013,99 (cinquenta e seis milhões, novecentos e cinquenta mil e treze reais e noventa e nove centavos), dividido em 1.171.970 (um milhão, cento e setenta e uma mil novecentas e setenta) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

4.3. Aprovar, por unanimidade, que as Ações subscritas no âmbito da Oferta Restrita deverão ser integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional.

4.4. Aprovar, por unanimidade, a alocação da totalidade dos recursos obtidos pela Companhia com a Oferta Restrita à conta capital da Companhia, para que esta possa utilizar os recursos líquidos que estima receber com a Oferta para cumprir os acordos de investimento assumidos com a Escola da Vila e a Escola Parque, anteriormente anunciados ao mercado, para viabilizar o investimento projetado na escola Balão Vermelho inclusive com a abertura do ensino médio, para reforçar seu caixa e para cobrir necessidades gerais corporativas da empresa. Com isso, reitera o compromisso assumido com os sócios destas escolas, de viabilizar a perenidade de seus projetos pedagógicos e de reforçar suas respectivas capacidades de investimentos, permitindo um crescimento das operações e gerando valor aos acionistas da Companhia.

4.5. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à consecução das deliberações tomadas nesta Reunião. Para tanto, a Diretoria da Companhia está investida de plenos poderes para, desde já, tomar todas as providências e praticar todo e qualquer ato necessário à realização da Oferta Restrita e do Aumento de Capital.

5. **Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, que, lida e aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** Presidente: Afranio Affonso Ferreira Neto; **Secretário:** Guilherme Affonso Ferreira Filho. **Conselheiros:** Afranio Affonso Ferreira Neto, Joaquim Elói Cirne de Toledo, Mariana Santa Barbara Vissirini, Rosana Verônica Laxon Ferreira e Oswaldo Soares Lopes Filho. Convidados pelo Presidente: Guilherme Affonso Ferreira Filho (Diretor de Relações com Investidores) e Frederico Marques Affonso Ferreira. *Confere com a original lavrada em livro próprio.*

São Paulo, 31 de julho de 2017.

Afranio Affonso Ferreira Neto
Presidente da mesa

Guilherme Affonso Ferreira Filho
Secretário da mesa